

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV

DOMINGO, 21 DE JULHO DE 1935

N. 609

PODER JUDICIARIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 22ª sessão ordinaria da Primeira Camara da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 20 de Junho de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos vinte de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a vigesima segunda sessão ordinaria da Primeira Camara da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os srs. desembargadores Octavio Cardoso, Hunald Cardoso, commigo secretario adeante, nomeado, tendo faltado por motivo justificado o sr. desembargador Gervasio Prata e o sr. procurador geral do Estado, em comissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Julgamento:* — Appellação Civil n. 5|1934 — Estancia — Appellante, Alcino Costa Magalhães; appellados, os herdeiros de Francisco da Silva Costa e outros. Relator, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Não houve numero legal para o julgamento, ficando o mesmo designado pelo senhor desembargador presidente, para a proxima sessão. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 23ª sessão ordinaria da 1.ª Camara da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 1.º de Julho de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

A primeiro de Julho de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a vigesima terceira sessão ordinaria da Primeira Camara da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores Octavio Cardoso, Gervasio Prata, Hunald Cardoso, commigo secretario adeante nomeado, tendo faltado, por motivo justificado, o senhor procurador geral do Estado, em comissão, bacharel Manoel Candido dos Santos Pereira, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e appro-

vada a acta da anterior. *Julgamento:* — Appellação civil n. 5|1934 — Estancia — Appellante, Alcino Costa Magalhães; appellados, os herdeiros de Francisco da Silva Costa e outros. Relator, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, tendo presidido ao julgamento o senhor desembargador J. Dantas de Britto e nelle tomado parte o senhor desembargador Zacharias de Carvalho, por terem se declarado impedidos os senhores desembargadores Lupicino Barros, presidente effectivo; Gervasio Prata, e Hunald Cardoso. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — *Lupicino Barros*, presidente. — *João Freire Ribeiro*, secretario interino.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACCORDÃO N. 13

Vistos estes autos de processo eleitoral, em que é parte accusadora Jocelyno Emilio de Carvalho e accusado José Francisco de Jesus, da 10ª zona eleitoral, etc.:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe em mandar archivar o processo, por não ter lugar, a respeito, a acção penal.

E assim decidem, porque, como bem accentuou o dr. procurador regional, no seu bem elaborado parecer de fls. 12 e v., não se provou, pelas diligencias procedidas, haver sido praticado o crime eleitoral, a que refere o telegramma de fls. 2.

Aracaju, 26 de Junho de 1935.

aa.) *J. Dantas de Britto*, presidente.
Leonardo G. de C. Leite, relator.

(Decisão unanime.)

Acta da 29ª sessão ordinaria, realizada no dia 10 de Julho de 1935, sob a presidencia do sr. desembargador João Dantas de Britto.

Aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente; Octavio Gomes Cardoso e Edson de Oliveira Ribeiro, Drs. Leonardo Gomes de Carvalho Loiete e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino, abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi dado inicio aos trabalhos, passando o sr. desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma do sr. director geral da Imprensa Nacional, communicando remessa, por via postal, de material para alistamento e votação; idem do sr. desembar-

gador Arthur Virgilio, communicando haver sido eleito vice-presidente da Corte de Appellação do Estado do Amazonas e, consequentemente, presidente do Tribunal Eleitoral do mesmo Estado; idem do sr. desembargador Hamilton Mourão, communicando haver terminado o periodo de sua investidura no cargo de vice-presidente da Corte de Appellação do Estado do Amazonas e de presidente do Tribunal Eleitoral do referido Estado; idem de consulta do dr. juiz da 10.^a zona; idem do dr. juiz da 8.^a zona, fazendo communicação sobre transferencia de eleitores e pedindo tres gabinetes indevassaveis, em virtude do augmento do numero de secções da respectva zona; idem do dr. juiz da 4.^a zona, fazendo uma communicação; idem dos juizes da 1.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a, 8.^a, 9.^a, 12.^a e 13.^a zonas relativamente ao numero de secções em que foram divididas as zonas de sua jurisdicção; officios do dr. Anthonor Vieira Passos, juiz preparador eleitoral de Riachuelo e do sr. José de Barros Menezes, o primeiro communicando haver entrado no goso de 45 dias de ferias e o ultimo,

communicando haver assumido as funcções de juiz municipal do mencionado termo, na ausencia do titular effectivo; officio do tabellião e escrivão do 1.^o officio de Villanova, Pedro Augusto de Oliva, communicando haver assumido as funcções de tabellião e escrivão do 2.^o officio, na referida comarca, em virtude da suspensão imposta, pelo espaço de noventa dias, ao serventuario Braulio de Aguiar Cardoso. Em seguida ao expediente, o juiz dr. Olympio Mendonça fez entrega de 50 processos de inscripção eleitoral, todos da 2.^a zona, julgados 25 em ordem e 25 com formalidades a preencher. O juiz dr. Leonardo Leite fez, depois, a leitura de dois accordãos, respectivamente, relativos aos processos numeros 3 e 8 julgados na sessão anterior. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezeseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio, servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (aa.) J. Dantas de Britto, presidente. — Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.